Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 05 JUNHO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 201/2000

A Vereadora abaixo-assinada requer após ouvido o Plenário, que seja enviado os votos de Congratulações para as Deputadas Maria do Carmo e Jussara Comy, pela aprovação do Projeto de Lei que pune o assédio sexual no serviço público estadual.

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo nº 201/2000 Data 29/05/00
Presidente

Erechim, 29 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

As deputadas Maria do Carmo e Jussara Comy, com esta legislação, fortalecem e protegem a Mulher, que no Trabalho, muitas vezes, são vítimas do assédio sexual, e que é necessário uma lei, para impor o respeito e a valorização da Mulher com os mesmos direitos do sexo Masculino, na igualdade de Trabalho, quanto à remuneração – porque a Mulher vem se destacando em todos os segmentos da sociedade.

Já era hora que uma Lei desta natureza, fosse feita, evitando tantos conflitos e exoneração de Mulheres no trabalho público estadual, motivado por este Assédio Sexual.

Carlinda Poletto Farina

Carlinda Poletto Farina

Vereadora da Bancada do PMDB